



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.242.484.895.035 em 13/08/2024 às 14:56 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 1618/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 1618/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0577/2024, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a realocação técnica da rede de distribuição no Município de José Boiteux, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1094/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação a solicitação de deslocamento de poste, informamos que, conforme preconiza a Resolução nº 1.000/2021, emitida pelo órgão regulador – ANEEL, no Art. 110º: *O consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido:*

- I - extensão de rede de reserva;
- II - melhoria de qualidade em níveis superiores aos fixados pela ANEEL;
- III - melhoria de aspectos estéticos;
- IV - deslocamento ou remoção de poste e rede;
- V - obras adicionais para implantação de rede subterrânea em relação ao padrão técnico da distribuidora para o local, nos casos de conexão nova;
- VI - conversão de rede aérea existente em rede subterrânea, incluindo as adaptações necessárias nas instalações afetadas;
- VII - mudança do nível de tensão ou da localização do ponto de conexão sem que haja aumento da demanda contratada; e
- VIII - outras que lhes sejam atribuíveis na legislação ou regulação.



Para tanto, o deslocamento de poste, deve ser precedido de um pedido formal do interessado, pessoa física ou jurídica que será responsável pelo pagamento da fatura. Sendo assim, é necessário que o interessado, entre em contato por um de nossos canais de atendimento e faça a referida solicitação.

Após a entrada formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes, a Agência Regional de Rio do Sul-ARRSL, elaborará o respectivo projeto. Posteriormente, o interessado será informado, considerando que a obra poderá gerar custos para o solicitante, conforme prevê a Resolução supracitada.

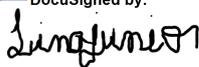
Sobre a iluminação pública, cabe-nos esclarecer que, conforme determina a legislação do setor elétrico, por meio da Resolução nº 1.000/2021, em seu artigo nº 451, a responsabilidade pela elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública é do poder público municipal, ou seja, as solicitações de novos pontos de iluminação e a manutenção dos já existentes, em vias e logradouros públicos é de responsabilidade, neste caso, da Prefeitura Municipal. Sendo assim, a solicitação apresentada está fora das atribuições regulatórias da Celesc.

Para maiores esclarecimentos sobre iluminação pública (GeoIP), a Celesc disponibilizou maiores informações no link: <https://www.celesc.com.br/iluminacao-publica>.

Informamos ainda que o Gerente da Agência Regional de Rio do Sul, Sr. Valdeci José Brito, se coloca à disposição para atender os Vereadores de José Boiteux, dirimir eventuais dúvidas e prestar maiores orientações. A ARRSL está localizada na rua Governador Ivo Silveira, nº 150, Bairro Canta Galo, Rio do Sul - SC, CEP: 89160-000. Telefone para contato (47) 3531-5030 e encaminhamento de ofícios através do link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

D99048C47B0746B...

Lino Henrique Pedroni Júnior
Diretor de Distribuição, em exercício.

DocuSigned by:

57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1650/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0577/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da realocação técnica da rede de distribuição no Município de José Boiteux.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SB4254QD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 14/08/2024 às 09:52:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgzXzExNjkwXzIwMjRfU0I0MjU0UUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011683/2024** e o código **SB4254QD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.